



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 40/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o contido no provimento [Provimento nº 07/2020 do COJUS/TJ-AC](#) e o que consta no Processo SEI nº [0000024-15.2018.6.01.8003](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz **MANOEL SIMÕES PEDROGA** para responder pela a titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2022, em razão de afastamento por usufruto de licença médica do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/02/2022, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474777** e o código CRC **E9118BF9**.

0000024-15.2018.6.01.8003

0474777v3

Criado por [karen](#), versão 3 por [karen](#) em 14/02/2022 16:43:17.